

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis
99.260

FICHA

01

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Rua "39", constituído pelo lote nº 29 da quadra nº 40, do loteamento denominado Jardim Heitor Rigon, medindo 6,50 metros de frente para a referida rua; 6,50 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 20 da Rua "41"; 20,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 28 e 20,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 30, com a área total de 130,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 181.810-4. **PROPRIETÁRIA:** Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB/RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, na Avenida 13 de Maio nº 157, inscrita no CGC/MF sob nº 56.015.167/0001-80. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/65.718, feito em 13 de julho de 1.988 e loteamento registrado sob nº R.2/66.274, feito em 02 de setembro de 1.996. Ribeirão Preto, 12 de julho de 1.999. A Escrevente Autorizada: Helena M. L. Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 188.923.

R.1/99.260. Ribeirão Preto, 12 de julho de 1.999.

Por instrumentos particular de 1º de maio de 1.999, datados nesta cidade, apresentados em duas vias, a proprietária já qualificada, **PROMETEU VENDER** a Carlos Cesar de Fazzio, RG nº 7.733.336/SP, CPF nº 002.819.438/18, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Madalena de Jesus Gouvea de Fazzio, RG nº 13.768.472/SP, CPF nº 020.642.338/14, serviços gerais, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cap. Mileu Teófilo de Oliveira nº 462, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 2.555,24, que deverá ser pago no prazo de 49 meses em prestações mensais e consecutivas, sendo o vencimento da primeira parcela em 31 de maio de 1.999, no valor de R\$ 53,79; e, o vencimento da primeira parcela do seguro em 01 de maio de 1.999, no valor de R\$ 0,94, perfazendo um total de R\$ 54,73, nelas incluídos os juros à taxa anual de 1,5000%, prestações essas reajustadas mensalmente pelo mesmo índice de reajuste que corrige as contas vinculadas do FGTS, Sistema de Amortização/TP. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional com base no critério de ajuste "pró-rata" definido em legislação específica, vigente a época do evento, acrescida dos juros remuneratórios, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Sobre o valor apurado incidirão juros moratórios por dia de atraso, a razão de 0,017%. No caso de judicialização multa contratual de 10% sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios e demais cominações legais. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. A promitente vendedora declarou que o imóvel matriculado não pertence ao seu ativo imobilizado. A Escrevente Autorizada: (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

99.260

FICHA

01

Selo M. M. L. Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 31,34 Est. R\$ 8,46 Aps. R\$ 6,27 Total: R\$ 46,07. Guia nº 129/99. Microfilme e protocolo nº 188.923.

Av.02/99.260 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 01 de novembro de 2018 - (prenotação nº 459.327 de 25/10/2018).

Por requerimento firmado neste município em 25 de outubro de 2018, e certidão de 10 de outubro de 2018, expedida pela 9ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de cumprimento de sentença - inadimplemento, nos autos do processo nº 0017515-58.2018.8.26.0506 da 9ª Vara Cível desta Comarca, movida por **FERNANDA DE OLIVEIRA CECCHI**, CPF/MF nº 984.049.547-04, em face de **1) CARLOS CÉSAR DE FAZZIO**, **2) MADALENA DE JESUS GOUVEA DE FAZZIO**, já qualificados, e **3) GUILHERME HENRIQUE LIOTTI RAMOS**, CPF/MF nº 423.993.188-62. Valor da causa: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

O Escrevente: ACUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.03/99.260 - PENHORA.

Em 26 de outubro de 2022 - (prenotação nº 529.732 de 13/10/2022).

Por certidão de 13 de outubro de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 9º Ofício Cível desta comarca, PH000439330, referente aos autos de execução civil, processo nº 0017515-58.2018.8.26.0506, em que figura, como exequente **FERNANDA DE OLIVEIRA CECCHI**, CPF/MF nº 984.049.547-04, e como executados **1) CARLOS CESAR DE FAZZIO**, **2) MADALENA DE JESUS GOUVEA DE FAZZIO**, já qualificados e **3) GUILHERME HENRIQUE LIOTTI RAMOS**, CPF/MF nº 423.993.188-62, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre os **direitos de promitentes compradores** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.911,90 (setenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa centavos). Foi nomeado como depositário o executado **CARLOS CESAR DE FAZZIO**.

Selo digital número: 111435321RJ000503897MF224.

A Escrevente: my, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).